

ESTADO DE SANTA CATAKINA MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS CNPJ 82.892.332/0001-92

Rua Gonçalves Júnior, 260 - Centro - 88475-000 - ANITÁPOLIS - SC

Fone: (0xx) 48 3256-0131 - Fax 3256-0188 E-mail:prefeitura@anitápolis.sc.gov.br

Aviso de recurso

A Comissão Permanente de Licitação vem por meio deste despacho comunicar aos demais interessados na licitação que, querendo, procedam à eventual impugnação ou manifestação dos recursos interpostos, no prazo de 5 dias úteis de acordo com art. 109, inc. I da Lei nº 8.666/93.

Lucinéia Hánge Ballstu Diverora de Planejamento e Orçamento Matricula 1360 Acirie la Hánck Batista

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



São José/SC, 16 de dezembro de 2022

À

Comissão Julgadora dos Processos de Licitações Edital nº 056/2022

Prezados Senhores:

Vimos a presença de V.Sas. para fazer as impugnações que achamos pertinentes devido ao não cumprimento dos itens exigidos no Edital em epígrafe, a saber:

CONSTRUTORA COSTA ALLAN LTDA.

- não cumpriu a exigência de acervo técnico (item 6.4.6);
- O Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) define quais são as Atividades que a empresa pode exercer (atividade principal / atividade secundária), no caso deveria constar o código 42.12-0-00 Obras de Artes Especiais em qualquer das atividades principal ou secundária. Não estando habilitada não pode executar este tipo de serviço.

BF CONSTRUÇÕES LTDA.

- O Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) define quais são as Atividades que a empresa pode exercer (atividade principal / atividade secundária), no caso deveria constar o código 42.12-0-00 — Obras de Artes Especiais em qualquer das atividades principal ou secundária. Não estando habilitada não pode executar este tipo de serviço.

INSTALADORA SANTA CRUZ EIRELI

- Não cumpriu a exigência de Acervo Técnico (item 6.4.6), executado e/ou construído uma ponte em concreto armado, dentro das especificações do Edital 056. Apresentou Atestado Técnico de Edificações de Construção Civil.

Conforme os motivos expostos, solicitamos que estas empresas sejam impugnadas e retiradas do processo pelos argumentos aqui demonstrados.

Atenciosamente.